



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 30 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

<b>20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>460.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>570.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300.000,00  
**Total por Ação: 300.000,00**

**2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00  
**Total por Ação: 160.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 460.000,00**

**50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 110.000,00  
**Total por Ação: 110.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00**

**Total Anulado: 570.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59